



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

ATA DA 174ª SESSÃO, SENDO A 129ª CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Às catorze horas do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois, por meio de sistema de videoconferência em razão do isolamento horizontal decretado pelo Executivo Federal, verificado o quórum, tem início a 174ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 129ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do Vice-Reitor Marcus Henrique Canuto, contando com a presença dos demais conselheiros: Orlanda Miranda Santos - Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD); Chistiane Motta - representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Douglas Santos Monteiro - representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG); Lucas da Costa Santos - Vice-diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Márcia Regina da Costa - representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Heron Laiber Bonadiman - Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Letícia Carolina Teixeira Pádua - representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Tarcila Atolini - representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Karine Taís Aguiar Tavano - Vice-diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); José Bosco Isaac Júnior - representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Áthila Rocha Trindade - Vice-diretor da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Donaldo Rosa Pires Júnior - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Débora Ribeiro Orlando - representante docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Delilah Vieira Teixeira - representante Discente da Graduação Unaf; Vanessa Juliana da Silva - representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Elton Santos Franco - Vice-diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Jaqueline Maria da Silva - representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Patrick Wander Endlich - Vice-diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Agnaldo Keiti Higuchi - Vice-diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Camila de Lima - representante docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Karla Aparecida Guimarães Gusmão Vice-diretora do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Emily Mayer de Andrade Becheline - representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Fabiana Nunes da Costa - representante Técnico Administrativo (TA); Lucineide Nunes Soares - representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Caio César Santos - representante discente da Graduação Campus JK; Izabella Soares Silva - representante discente Campus Mucuri. Iniciada a sessão o presidente colocou em votação a Ata da 173ª reunião, sendo a 128ª sessão convocada em caráter ordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e um. Resultado: aprovada por maioria dos votantes com quatro abstenções. Dando prosseguimento na pauta, o presidente passou para os despachos, sendo eles: **DESPACHO CONSEPE 135.** Processo 23086.014431/2021-99. Encaminhamos o processo em tela à Divisão de Legislação e Normas, para confecção de portaria de desligamento da representante Letícia Carolina Teixeira Pádua do Consepe. **DESPACHO CONSEPE 136.** Processo 23086.014232/2021-81. Aprovou por unanimidade, a solicitação de reconsideração de matrícula apresentada pela recursante Kelle Ferreira - Doc. SEI 0516791. **DESPACHO CONSEPE 137.** Processo 23086.010482/2021-41. Indeferiu o recurso solicitado pela discente Lara Ferreira Loyla - Doc. SEI 0452935, computando vinte e dois votos contrários ao recurso e oito favoráveis. **DESPACHO CONSEPE 138.** Processo 23086.014995/2021-21. Aprovou por unanimidade, a solicitação apresentada pelo recursante Rodrigo Evangelista Camargo -

no Doc. SEI 0531377. **DESPACHO CONSEPE 139.** Processo 23086.014071/2021-25. Homologou a representação do Congrad no Consepe. **DESPACHO CONSEPE 140.** Processo 23086.013124/2021-91. Homologou a representação da FIH no Consepe. **DESPACHO CONSEPE 141.** Processo 23086.013694/2021-81. Aprovou o calendário acadêmico EAD 2022, conforme apresentado. **DESPACHO CONSEPE 142.** Processo 23086.013693/2021-36. Aprovou o calendário acadêmico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEC) 2022, conforme apresentado. **DESPACHO CONSEPE 143.** Processo 23086.015833/2021-19. Retorna o processo em tela ao colegiado de curso para que ele julgue o recurso em primeira instância, pois não foi verificado a análise e acolhimento do mérito do recurso pelo colegiado. Em segunda instância recursal o processo deverá ser submetido à Congregação da Facsae e somente em 3ª instância ao CONSEPE. Passou para as Resoluções: **RESOLUÇÃO Nº 30, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021** - Retificar a Resolução nº 27 de 23 de novembro de 2021. **RESOLUÇÃO Nº 31, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021** - Aprova reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia – Bacharelado, Campus do Mucuri, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. **RESOLUÇÃO Nº 32, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021** - Aprova nota de alteração do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Minas, do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – IECT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). **RESOLUÇÃO Nº 33, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021** - Regulamenta as Atividades Complementares (ACs) e as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACCs) no âmbito da UFVJM. **RESOLUÇÃO Nº 34, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021** - Concede prorrogação de prazo para expedição e registro de diplomas. **RESOLUÇÃO Nº 35, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021** - Altera as Resoluções nº 28, de 11 de maio de 2018, e a nº 24, de 09 de novembro de 2021, que define a tabela de pesos a serem utilizados nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, para o Curso de Engenharia Florestal. **RESOLUÇÃO Nº 36, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021** - Altera as Resoluções nº 43, de 07 de novembro de 2018, e a nº 25, de 09 de novembro de 2021, que define a tabela de cursos afins a ser utilizada nos processos seletivos para ocupação de vagas remanescentes dos cursos de graduação da Universidade Federal nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, para o curso de Engenharia Florestal. Passou para as Homologações: **HOMOLOGAR 01/2022** – Processo 23086.015062/2021-51- Representantes do CPPG no Consepe, neste momento o presidente explicou que a homologação da representação do CPPG seria apenas do titular, visto que a suplente encaminhou um e-mail relatando que não poderia atuar como suplente. Colocou em votação a homologação, resultado: aprovada por unanimidade. Dando continuidade o presidente passou para a ordem do dia e a pauta da reunião foi aprovada por unanimidade. Colocou em discussão o **Assunto 39/2021** – Processo 23086.007440/2021-23. Inclusão do Programa de Residência Agrária na Resolução do CONSEPE nº 18, de 26 de abril de 2018. O conselheiro Douglas contextualizou o tema, após sanadas algumas dúvidas o presidente colocou em votação a nova resolução apresentada no assunto 39. Resultado: resolução aprovada por ampla maioria com uma abstenção. Passou para o **Assunto 01/2022** – Processo 23086.016252/2021-96. **Pedido de apreciação e deliberação da proposta de atualização do regimento interno da Comissão de Ética no Uso de Animais.** Após discussão da minuta foram deliberados os seguintes encaminhamentos: No parágrafo único do art. 6º "Decisões urgentes serão tomadas *ad referendum* pelo coordenador e serão submetidas à apreciação do plenário na reunião subsequente". Resultado: alteração aprovada por unanimidade. Segundo encaminhamento, acrescentar o texto no Art. 14º: "Em casos de impedimentos do Coordenador e Vice-Coordenador, o servidor decano entre os membros que compõem a CEUA assumirá a função de Coordenador, observando o disposto no Art. 10º, §1º." Resultado: alteração aprovada por unanimidade. Colocou em votação a minuta com as alterações propostas. Resultado: minuta aprovada por unanimidade. Passou para o **Assunto 02/2022** – Processo 23086.013662/2021-85. Acordo de Parceria entre UFVJM, Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, Souza e Cambos Confecções Ltda e Fundação Arthur Bernardes-Funarbe, para desenvolvimento do projeto "**FATORES DETERMINANTES NA PRODUÇÃO DO ALGODOEIRO NOS VALES DO JEQUITINHONHA**", para análise e deliberação do CONSEPE. Como não houve discussão sobre o tema o presidente colocou em votação o acordo proposto no assunto 2. Resultado: acordo aprovado por ampla maioria com uma abstenção do prof. Lucas, tendo em vista que o conselheiro faz parte da equipe de execução. Passou para o **Assunto 03/2022** – Processo 23086.014429/2021-10. Acordo de Cooperação Técnica entre UFVJM e Fundação Arthur Bernardes-Funarbe, para desenvolvimento do projeto "**Estudo sobre a agricultura de corte e queima em sistemas agrícolas tradicionais e no SIPAM brasileiro**", para análise e deliberação do CONSEPE. Como não houve manifestação dos conselheiros o

presidente colocou em votação o acordo proposto no assunto 3. Resultado: acordo aprovado por ampla maioria com duas abstenções. Findadas as discussões, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Este documento visa a atender ao disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Consepe: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”. Diamantina, de 31 janeiro de 2022.

Marcus Henrique Canuto  
Vice-presidente do Consepe

Lorena Martins Cima  
Secretária Executiva Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Martins Cima, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 04/03/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 04/03/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0581851** e o código CRC **E61BC46A**.